

COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
Cajamar-SP – gestão 2022/23

Ofício COMDEMA nº 006/2022

Cajamar, 12 de julho de 2022.

ILMO. Sr.
Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Cajamar

Assunto: Esclarecimentos sobre a obra de interligação viária Guaturinho / Anhanguera, Processo 1087/22

Considerando:

- 1) A Lei Municipal nº 1.283/08 que estabelece em seu inciso XII do Art. 3º que compete ao COMDEMA zelar pela divulgação das leis, normas, diretrizes, dados e informações ambientais inerentes ao patrimônio natural, cultural e artificial do município;
- 2) A análise dos membros da Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental (CTLA) do Comdema, em consulta realizada ao Processo nº 1087/22, Folha 01, datado de 01/02/2022, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, Divisão de Protocolo e Arquivo, sob assunto “Solicitação”, com observação “Duplicação da Rua Jose Marques Ribeiro”, a que o COMDEMA teve acesso através de vistas ao processo de interligação viária Guaturinho / Anhanguera - Lote (incluindo análise histórica das imagem de satélite da área e cálculo estimado da área de supressão – anexo I);
- 3) A Lei Municipal nº 1.780/2019, que regulamenta instrumentos urbanísticos do Plano Diretor Municipal, e dá outras providencias;
- 4) As informações apresentadas na reunião ordinária do COMDEMA, realizada no dia 6 de junho de 2022, sobre a possível ampliação da área de supressão de vegetação, além da área prevista no projeto técnico e inventário florestal e;
- 5) Deliberações dos Conselheiros do Comdema da reunião ordinária realizada no dia 6 de junho de 2022.

Solicitamos:

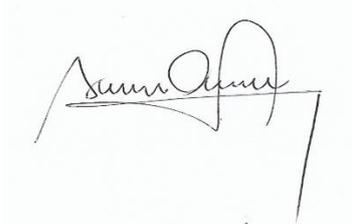
- 1) Apresentação de mapas, projetos e estudos técnicos e de caracterização ambiental das demais fases do projeto de “Duplicação da Avenida José Marques Ribeiro”, denominadas no projeto a que tivemos vistas como “LOTES”;
- 2) Apresentação de informações sobre o tamanho da área planejada para supressão de indivíduos arbóreos e área efetivamente suprimida, com estimativa de eventuais números de árvores suprimidas além daquelas previstas no inventário florestal;
- 3) Apresentação de plano de fiscalização e gestão do andamento da obra para assegurar que o projeto seja seguido como planejado e não haja aumento de impacto e, se houve, que haja acompanhamento e compensação adequada;

COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
Cajamar-SP – gestão 2022/23

- 4) Apresentação de outros estudos de impacto, como Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), Estudo de Polo Gerador de Tráfego (PGT) e Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.780/2019, ou, em sua ausência, encaminhar manifestação da Secretaria com eventuais justificativas para a não realização dos estudos, de acordo com o estabelecido em lei.

Atenciosamente,



Rosângela Manfrini
Presidente COMDEMA gestão 2022-23

COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
Cajamar-SP – gestão 2022/23

Anexo I

Análise Histórica de Imagens do Google Earth



Fig.1 Outubro de 2002 (área florestada)

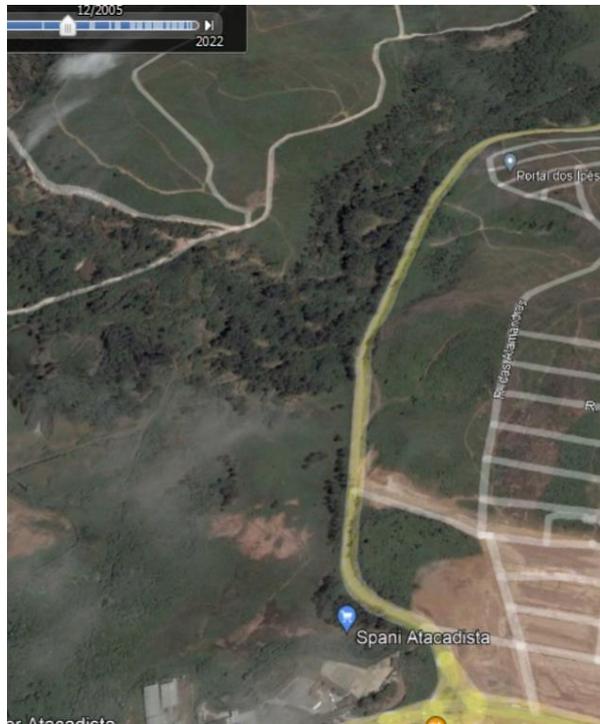


Fig.2 Dezembro de 2005 (vegetação suprimida)



Fig.3 Abril/2015 (Área de Reserva Ambiental Portal dos Ipês em estágio de regeneração)

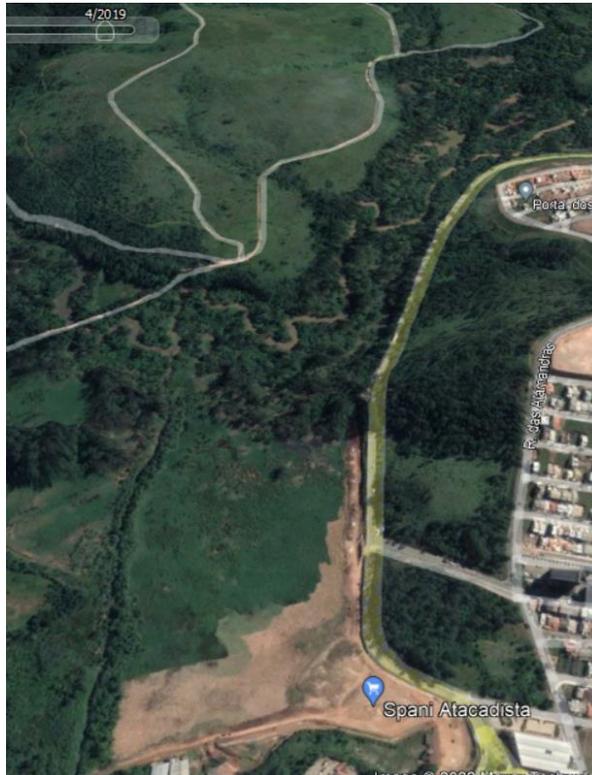


Fig.4 Abril/2019 (Área de Reserva Ambiental Portal dos Ipês em estágio de regeneração)

COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
Cajamar-SP – gestão 2022/23

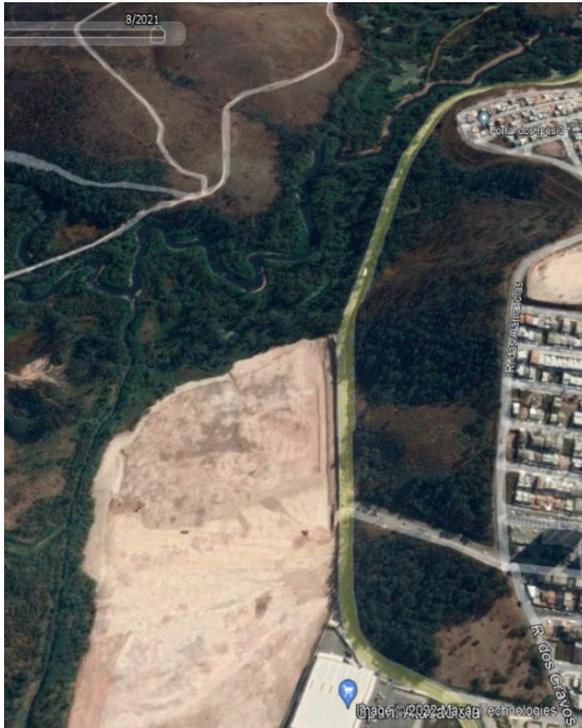


Fig.5 Agosto/2021 (Área de Reserva Ambiental Portal dos Ipês em estágio de regeneração)



Fig.6 Fevereiro/2022 (Área de Reserva Ambiental Portal dos Ipês em estágio de regeneração, com supressão de vegetação parcial no trecho 1)

Estimativa da área desmatada, considerando o canteiro de 9 metros ao lado direito da estrada

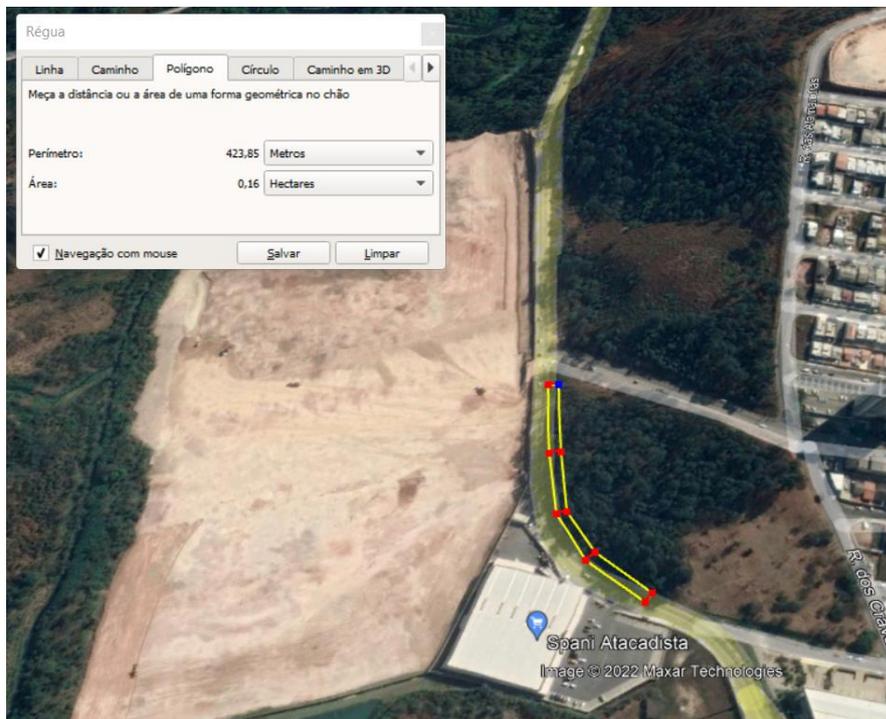


Fig.7 Trecho 1 (0,16 hectares)

COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
Cajamar-SP – gestão 2022/23

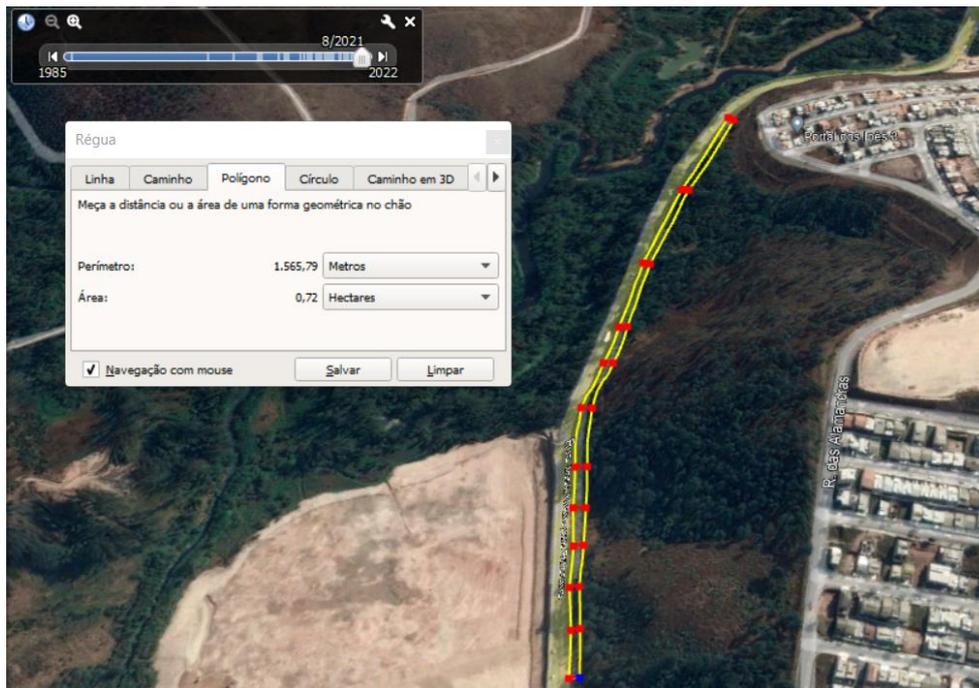


Fig.8 Trecho 2 e 3 (0,72 hectares)

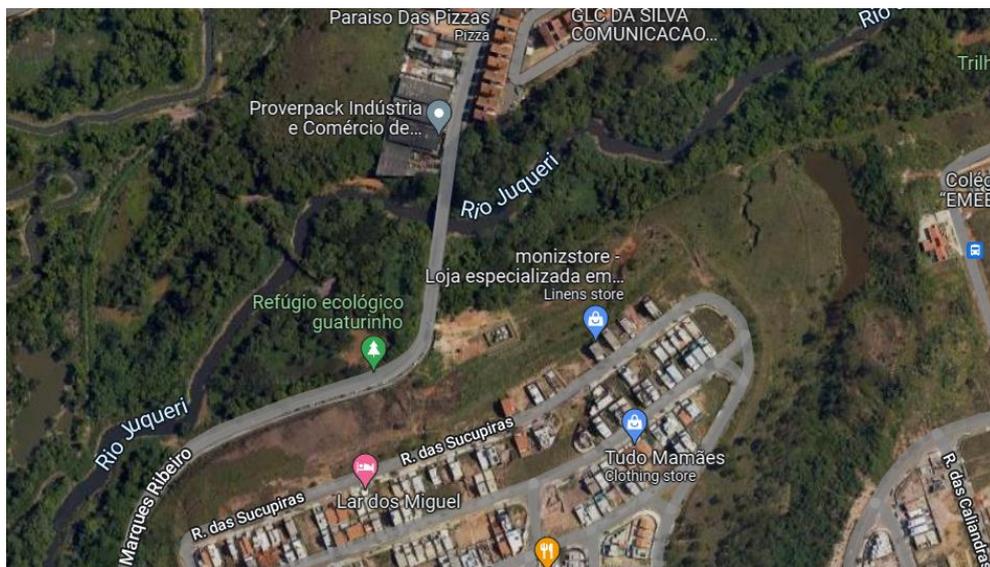


Fig.9 Após a finalização do trecho 3, há uma ponte sobre o rio Juqueri, havendo a intervenção em APP, sem supressão de árvores.